



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO

A. Informação Geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	<i>BENCOM – Armazenagem e Comércio de Combustíveis, S.A.</i>
Designação do estabelecimento	<i>Parque de Combustíveis do Pico S. Roque</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Rua do Cais 9940-355 São Roque do Pico</i>
Freguesia	<i>São Roque do Pico</i>
Concelho	<i>São Roque do Pico</i>

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação

Data da submissão da notificação/comunicação	<i>17-04-2018</i>
--	-------------------

Relatório de Segurança

Data da submissão do relatório de segurança	<i>NA</i>
---	-----------

Efeito dominó¹

Data em que a Direção Regional do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.			
Designação do estabelecimento	Endereço completo do estabelecimento	Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento	
		Nível inferior	Nível superior
---	---	---	---

¹ Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Inspeção

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	12-04-2016
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

<ul style="list-style-type: none">- <i>Receção de produtos (Gasolinas, Gasóleo e Fuelóleo) do Cais Comercial de S. Roque do Pico, através de "pipeline";</i>- <i>Receção de resíduos (Águas Oleosas e Óleos Usados) por Veículos de Transporte;</i>- <i>Armazenagem dos produtos e resíduos em tanques;</i>- <i>Enchimento de Carros Tanque com produtos (Gasolinas, Gasóleo e Fuelóleo);</i>- <i>Expedição de resíduos (Águas Oleosas e Óleos Usados) por Contentor Cisterna.</i>
--

Código CAE ² principal	46711 – Comércio por Grosso de Produtos Petrolíferos
Outros códigos CAE	52102 – Armazenagem Não Frigorífica

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5a Líquidos Inflamáveis	H224 – Líquido e vapor extremamente inflamáveis
P5c Líquidos Inflamáveis	H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
E2 Perigoso para o ambiente aquático	H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

² Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
34. a) <i>Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasolinas e naftas.</i>	H224 – Líquido e vapor extremamente inflamáveis H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
34. c) <i>Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura).</i>	H226 – Líquido e vapor inflamáveis. H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
34. d) <i>Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Fuelóleos pesados.</i>	H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
<i>Incêndio</i>	<i>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</i>	<i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Sistemas de isolamento de substâncias perigosas. Vigilância por CCTV e/ou rondas e controlo de acessos. Rede de serviço de incêndios interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
<i>Explosão</i>	<i>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</i>	<i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Sistemas de isolamento de substâncias perigosas. Vigilância por CCTV e/ou rondas e controlo de acessos. Rede de serviço de incêndios interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>
<i>Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático</i>	<i>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex.: lenções subterrâneas e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</i>	<i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Vigilância por CCTV e/ou rondas e controlo de acessos. Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais. Maias de Contenção. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
<i>Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios</i>	<i>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex.: lenções subterrâneas e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</i>	<i>Reencaminhamento dos efluentes contaminados para a Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais. Meios de contenção.</i>
<i>Outros</i>	--	--

Atuação Imediata do Operador em Caso de Ocorrência de Acidente Grave

Em caso de Acidente Grave, o Operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o Plano de Emergência Interno.*
- Informa, de imediato, a ocorrência, através do número de emergência (112), às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à Câmara Municipal.*

Outras Medidas

Nada a acrescentar.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e a Câmara Municipal de S. Roque do Pico são, em caso de Acidente Grave, informados via comunicação efetuada, pelo Terminal da Bencom, ao Serviço Nacional de Emergência (112). As informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população envolvente do Terminal são fornecidas por estas entidades.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

Até à data não foi solicitado informação para elaboração do Plano de Emergência Externo do Terminal de Combustíveis do Pico S. Roque.

São Roque do Pico, 27 de novembro de 2018



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Onde se pode obter informação adicional?

- Sobre o estabelecimento

Designação do operador	BENCOM – Armazenagem e Comércio de Combustíveis, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua do Cais 9940-355 São Roque do Pico
Telefone	292 642 579
E-mail	bencom@bensaude.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.bencom.pt

- Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Camara Municipal de S. Roque do Pico
Endereço	Alameda 10 de Novembro de 1542 9940-353 S. Roque do Pico
Telefone	292 648 700
E-mail	geral@cm-saoroquedopico.pt
Sítio na <i>internet</i>	http://www.cm-saoroquedopico.pt

- Sobre a implementação do Regime de Prevenção de Acidentes Graves

Direção Regional do Ambiente | Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

info.dra@azores.gov.pt

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA
Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 240 901

No sítio na *internet* da Direção Regional do Ambiente:

<http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ambiente> > Licenciamento Ambiental > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

srpcba@azores.gov.pt

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo
Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451

- Sobre a inspeção ao estabelecimento

Inspeção Regional do Ambiente

Info.ira@azores.gov.pt

Rua da Conceição n.º 7 | 9700-054 Angra do Heroísmo
Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853